



INDICAÇÃO Nº IND 8561 /2012
(Da Deputada Liliane RORIZ)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA QUE SE LOCALIZA ENTRE AS QUADRAS 3 E 5 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA – RA XIX.



A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional da Candangolândia a reforma da quadra poliesportiva que se localiza entre as Quadras 3 e 5 na Região Administrativa de Candangolândia – RA XIX.

JUSTIFICAÇÃO


Os moradores da Candangolândia que vivem próximos às quadras 3 e 5 utilizam, frequentemente, a quadra poliesportiva nas suas mais diversas práticas sócias: desportivas, recreativas, culturais *etc.*

Acontece que mesmo com esse grande papel de destaque no cenário urbano daquela região, a quadra encontra-se num estado deplorável de abandono e acaba por prejudicar as atividades dos moradores, oferecendo desconforto e insegurança aos que por lá passam.

Sendo assim, a presente indicação visa solicitar ao senhor Governador que providencie as medidas necessária para viabilizar a reforma desta quadra.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL